

## PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UPFI

Seguindo o disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê de Governança Digital. Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

Dados do Gerente do Projeto na Instituição

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	cargo	Telefone	E-mail
Euclides Gregório de Melo	Superintendente de Tecnologia da Informação	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	<a href="mailto:euclidesmelo@ufpi.edu.br">euclidesmelo@ufpi.edu.br</a>

### 1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

#### ORIENTAÇÕES:

**Coluna a.** Os serviços previamente listados neste quadro foram identificados no Censo de Serviços e cadastrados no Portal Gov.br. No âmbito do Gov.br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de serviço do Gov.br, acesse o link:

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico-publico-de-atendimento>

**Coluna b.** Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com número inteiro.

**Coluna c.** Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entende-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

**Coluna d.** Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

**Coluna e.** A resposta à coluna "Tipo de projeto" é de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna c, sendo:

**Transformação:** para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

**Integração:** para serviços que já possuam canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Para mais detalhes sobre a integração de sistemas/serviços ao Login Único e ao Módulo de Avaliação, acesse os roteiros abaixo:

<https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/>

<http://manual-avaliacao.servicos.gov.br/>

**Coluna f.** A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto.

**Colunas g, h, i.** O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Gerente do Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

**Coluna j.** No caso dos serviços que já possuam canal digital de prestação, selecione na última coluna o período em que o canal digital foi disponibilizado.

a. Nome do serviço	b. Volume anual de solicitações (estimativa)	c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	d. É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF? CLIQUE AQUI para ver a lista	e. Tipo de projeto (Transformação/ Integração)	f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa)	g. Responsável pela ação	h. E-mail do responsável	i. Telefone do responsável	j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço? (Selecionar resposta)
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação presencial	20000	SIM	SIM	Integração	dez/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2013
Matricular-se institucionalmente em curso de graduação	20000	SIM	SIM	Integração	dez/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2020
Matricular-se em curso de graduação (matrícula curricular)	40000	SIM	NÃO	Integração	jul/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2013
Solicitar trancamento de turma de graduação	7000	SIM	NÃO	Integração	mar/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2013
Solicitar trancamento de matrícula em curso de graduação	1500	SIM	NÃO	Integração	mar/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2013
Solicitar Atestados ou Declarações	80000	SIM	NÃO	Integração	jun/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2013
Solicitar Histórico Escolar	80000	SIM	NÃO	Integração	jun/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Obter diploma (1ª ou outras vias) de diploma de graduação	5000	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas	2000	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação	10000	SIM	SIM	Integração	jul/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2016
Matricular-se institucionalmente em curso de pós-graduação	2500	NÃO	SIM	Transformação	jul/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Matricular-se em curso de pós-graduação (matrícula curricular)	20000	NÃO	NÃO	Transformação	out/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Solicitar trancamento de turma de pós-graduação	200	SIM	NÃO	Integração	mar/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2016
Solicitar trancamento de matrícula em curso de pós-graduação	100	SIM	NÃO	Integração	mar/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2016
Obter Assistência Estudantil	6000	SIM	SIM	Integração	dez/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	2019
Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação	600	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Participar de Projeto de Extensão	20000	NÃO	SIM	Transformação	dez/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	
Participar de Projeto de Pesquisa	5000	NÃO	SIM	Transformação	dez/2022	Euclides Melo	euclidesmelo@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627 / (86) 9.9917-8138	

## 2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

### Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store. Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-aplicativos-na-conta-unica-gov.br>.

Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

Nome do APPs	Disponível Google Play? (S/N)	Disponível App Store? (S/N)	Data para a migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa)	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável
eUFPI	SIM	SIM	12/2020	Ricardo de Andrade Lira Rabelo	ricardoalr@ufpi.edu.br	(86) 3215-5627

### 3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADESÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada *blockchain* bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado a autorização da RFB.

A relação de dados cadastrais do CPF são:

- Nome Completo;
- Nome da Mãe;
- Data de nascimento;
- Indicativo de óbito;
- Ano do óbito;
- Naturalidade;
- Nacionalidade;

- Sexo;
- Endereço completo (tipo de logradouro, nome do logradouro, número da habitação, CEP, UF e município);
- Telefone;
- Ocupação principal;
- Natureza da ocupação;
- Exercício a que se referem natureza da ocupação e código da ocupação principal;
- Indicativo de residente no exterior;
- Código do país, caso seja residente no exterior;
- Nome do país, caso seja residente no exterior;
- Unidade administrativa;
- Indicativo de estrangeiro;
- Data de inscrição do CPF;
- Data da última operação de atualização do CPF.

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?	SIM

#### 4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escolha pela Instituição. Segue o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br: <https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br>.

Ação	Data para conclusão (mm/aaaa)
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	06/2021

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

Nome do Editor	Telefone	E-mail
Euclides Gregório de Melo	(86) 3215-5627	<a href="mailto:euclidesmelo@ufpi.edu.br">euclidesmelo@ufpi.edu.br</a>
Ricardo de Andrade Lira Rabelo	(86) 3215-5627	<a href="mailto:ricardoalr@ufpi.edu.br">ricardoalr@ufpi.edu.br</a>
Filipe Soares Viana	(86) 3215-5627	<a href="mailto:filipe@ufpi.edu.br">filipe@ufpi.edu.br</a>
Cledjan Torres da Costa	(86) 3215-5627	<a href="mailto:cledjan@ufpi.edu.br">cledjan@ufpi.edu.br</a>

## DISPOSIÇÕES FINAIS

### Do monitoramento

A Instituição se compromete a enviar mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital. Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.

### Da formalização

De acordo com o Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Plano de Transformação Digital deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital da instituição. Orienta-se, então, que o presente plano seja enviado ao e-mail [governodigital@planejamento.gov.br](mailto:governodigital@planejamento.gov.br) juntamente com cópia de ata da reunião de aprovação ou outro documento que evidencie sua aprovação pelo referido Comitê.